



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça “Vereador Viana Filho” – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0832/2010

(INDICA AO PODER EXECUTIVO, QUE UTILIZE O IMÓVEL QUE OBJETIVAVA A INSTALAÇÃO DE SUA SEDE ADMINISTRATIVA (DECRETO N.º 7974, DE 15/07/2009), PARA A IMPLANTAÇÃO DE UMA NOVA REDE DE SUPERMERCADOS).

Sr. Presidente

Srs. Vereadores

CONSIDERANDO que cabe ao poder público municipal criar mecanismos que desenvolvam o comércio local com a concessão de incentivos para que novos empreendimentos possam ser instalados;

CONSIDERANDO que através do Decreto n.º 7974, de 15 de julho de 2009 (cópia anexa), o Poder Executivo declarou de utilidade pública para fins de desapropriação amigável ou judicial, um imóvel objetivando a instalação de sua sede administrativa;

CONSIDERANDO que segundo consta, não há mais o interesse do Poder Executivo em promover a instalação de sua sede naquele local, entretanto, ao entender desse Vereador tal desapropriação poderia ser mantida com a finalidade de que no local seja implantado algum tipo de empreendimento, já que possui excelente localização e infra-estrutura, sendo ainda que, atualmente está totalmente ocioso;

CONSIDERANDO que o local poderia ser viabilizado, por exemplo, a uma nova rede de supermercados, já que esse é o anseio de grande parte dos consumidores locais, bem como de consumidores de cidades vizinhas que aqui fazem suas compras,

INDICO À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo, para que estude a possibilidade de após a desapropriação amigável ou judicial do imóvel supramencionado, seja viabilizado para uma nova rede de supermercados.

Plenário “Dr. Octávio Viscardi”, 27 de setembro de 2010.

**MEIDÃO
VEREADOR**